

## A INEFICÁCIA DA OBRIGATORIEDADE DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Pesquisador(es): CHEROBIN, Letícia; ZART, Ricardo Emilio Zart

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: A audiência de custódia, objeto do estudo, é um instrumento pré-processual que se mostra como uma grande evolução à humanização do processo penal brasileiro. Esta audiência está prevista em tratados internacionais e na legislação brasileira, porém sua implantação ainda se encontra nos estágios iniciais. Inicialmente, esclareceu-se conceitos indispensáveis à compreensão dessa audiência, e posteriormente, foi analisado quais são as causas que concorrem para que esse instituto não tenha tanta aplicabilidade prática quanto deveria, com ênfase na região catarinense. Após esse estudo, constatou-se que são diversos fatores que contribuem para essa não adesão da audiência de custódia pelas comarcas brasileiras, como, por exemplo, a falta de uma sanção àqueles que não a realizam e a ausência da Defensoria Pública em todas as comarcas. Essas e outras causas foram indagadas e retorquidas no decorrer do presente trabalho.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais. Audiência de Custódia. Eficácia.

E-mails: lcherobin1996@gmail.com; ricardo.zart@unoesc.edu.br

